



Paracuru – CE, 12 de fevereiro de 2026.

Ofício nº 02/2026 - CL

DESPACHO DO PREGOEIRO

Processo Administrativo nº: 00022.20260105/0002-06

Modalidade: Concorrência Eletrônica - 2203.01-26 CEPM

Assunto: Prorrogação da abertura do certame.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES ELÉTRICAS DE 112,5 KVA PARA ATENDIMENTOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PARACURU/CE

Considerando que o presente processo licitatório recebeu pedido de impugnação ao edital, o qual ainda se encontra pendente de análise e decisão por parte da Administração;

Considerando que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, especialmente em observância aos princípios da legalidade, da transparência, da isonomia, do julgamento objetivo e da segurança jurídica (art. 5º), a Administração Pública deve assegurar a adequada análise e resposta às impugnações apresentadas, garantindo a lisura e regularidade do certame;

Considerando que o art. 164 da Lei nº 14.133/2021 assegura a qualquer pessoa o direito de impugnar o edital de licitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação no prazo legal, previamente à data designada para a abertura do certame;

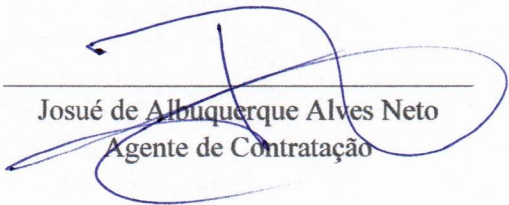
Considerando ainda que a eventual modificação do edital, caso necessária após a análise da impugnação, poderá demandar a reabertura de prazo, conforme dispõe o art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021;

A Administração decide **prorrogar a data de abertura do certame para o dia 25/02/2026, às 10h00**, a fim de assegurar a devida análise da impugnação apresentada e a posterior decisão fundamentada, preservando a legalidade do procedimento, a ampla competitividade e a segurança jurídica de todos os interessados.

A presente decisão visa resguardar o interesse público e garantir a condução regular do processo licitatório, em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e dê-se ciência às empresas licitantes.

Atenciosamente,


Josué de Albuquerque Alves Neto
Agente de Contratação



(85) 3344-8801



secretariadegoverno@paracuru.ce.gov.br



Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro - Paracuru - CE - CEP: 62680-000 CNPJ 07.592.298/0001-15